

# Kit Start



Sistema CNDL





Nas próximas páginas você vai conhecer melhor sobre o que é a Câmara de Dirigentes Lojistas Jovem, qual o seu papel em uma entidade de classe, qual a sua importância e como ela pode contribuir para o crescimento pessoal e profissional de jovens líderes, bem como o crescimento da própria entidade e do Movimento Lojista.

Você também terá acesso a todas as informações necessárias para implementar uma CDL Jovem em sua cidade. Logística de funcionamento, regras para aceitação de novo membro, formato de reuniões, modelo de regimento, sugestões de projetos que o grupo pode executar, enfim, você tem em suas mãos um passo-a-passo completo para tornar a CDL Jovem de sua cidade uma realidade.

Boa leitura e mãos a obra!



Roque Pellizzaro Junior  
Presidente da CNDL

## Movimento Lojista planta o futuro

*A visão empreendedora, a ousadia, a vontade de aprender e atuar coletivamente, fazem do jovem empresário um parceiro fundamental para o fortalecimento do Movimento Lojista e do desenvolvimento econômico de nosso país*

Eu tenho na minha experiência profissional o orgulho de ter sido jovem empresário e posso afirmar que os ensinamentos adquiridos e ações que pude realizar, foram decisivos para minha carreira em todos os sentidos.

Participar desde cedo das decisões que vão interferir nos resultados de uma organização é vital para que se tenha uma visão prática das relações entre empresas, fornecedores, clientes e com o próprio mercado.

Por isso, vejo como um divisor de águas de nossa história o estabelecimento da Coordenação Nacional da CDL Jovem, organizada pela CNDL, e que conta com o imprescindível apoio das CDLs do Brasil. Começamos, assim, uma nova era, disponibilizando aos empresários da nova geração as condições de constituir uma CDL Jovem e participar ativamente desta importante iniciativa.

A Coordenação Nacional da CDL Jovem é o lugar para se obter informações e subsídios sobre gestão, autodesenvolvimento, capacitação, responsabilidade social e associativismo, dentre tantos temas que são oferecidos.

Temos plena convicção que a mobilização dos interessados em todo o País vai contribuir para que, rapidamente, sejam multiplicadas as CDLs Jovens em todos os municípios. Em consequência, teremos o surgimento de novas lideranças, preparadas, integradas e em sintonia com a vocação do associativismo, que é trabalhar em defesa do bem comum. Estamos com esta ação pioneira, plantando um futuro melhor para o Movimento Lojista.

Sejam todos muito bem-vindos à Confederação Nacional de Dirigentes Lojistas, através da Coordenação Nacional da CDL Jovem.



Roberto Alfeu  
Presidente do SPC Brasil

## *Inventem o futuro que desejam e acreditem*

Se hoje ocupo o cargo de presidente do Serviço de Proteção ao Crédito do Brasil (SPC Brasil), devo isso à Câmara de Dirigentes Lojistas Jovem (CDL Jovem). Tive a honra de iniciar na CDL/BH pela CDL Jovem, onde fui diretor, vice-presidente e presidente. Em seguida, assumi os cargos de diretor, vice-presidente e hoje me dirijo a vocês como presidente do SPC Brasil.

Sinto-me orgulhoso em ser presidente desta entidade, pois não se pode separar a história e o crescimento das CDLs, do SPC. Os nossos associados contam hoje com uma rede ágil, moderna e com a melhor informação do Brasil. De um lado ao outro do País, interligamos os 27 estados brasileiros, com velocidade e veracidade das informações transmitidas.

São 19 anos de luta por um ideal. Sou comerciante e tenho no sangue, como vocês, a paixão pelo comércio, herdada de nossos pais e avós. Tenho total ciência da nossa importância na economia do País. O comércio é responsável por 10,37% do Produto Interno Bruto (PIB) do Brasil e por 13% do Imposto sobre Circulação de Mercadoria (ICMS) arrecadado. Fortalecemos a economia do Brasil gerando emprego e renda. Mas é preciso muito trabalho, determinação e persistência para chegarmos a estes números.

Na CDL Jovem vocês aprenderão que o trabalho tem que ter foco, destacando as prioridades. Vocês precisarão ser sonhadores, mas sem deixarem de idealizar. Aprenderão o significado de fidelidade e justiça. Aprenderão a arte do companheirismo. Mas isso só é possível se trabalharem de forma integrada e sempre inovando. Cada parte tem que se movimentar em harmonia, rumo aos mesmos ideais. É preciso inovar na forma de diálogo com os diversos segmentos da sociedade na busca de soluções para os gigantescos desafios encontrados.

Inovar significa progredir para sobreviver neste mundo cada vez mais competitivo. E é preciso fazer isso sempre, ou melhor, todos os dias do ano. Para vocês que estão começando, não digo que será fácil. Mas será mais fácil se trabalharem prevendo um futuro melhor. Acreditem no pensamento que diz que "a melhor maneira de prever o futuro é inventá-lo".

E para inventarem o futuro que desejam e acreditam, transformar os sonhos em ideal, é preciso de motivação. Isto exige a participação e união de todos. Litem por um ideal e façam da CDL Jovem uma referência para os jovens empreendedores do País!



*Geovanne Teles  
Coordenador Nacional da  
CDL Jovem*

## *Palavra do Coordenador Nacional*

Estive presente na CDL Jovem de Belo Horizonte por 11 anos (2004 a 2014). Esta experiência foi marcante e determinante na minha vida e carreira. Fiz novos laços de amizade, aprendi muito, principalmente quando adquiri a prática de novas competências, posturas e visões de um líder. Conheci melhor meus limites, deficiências e pontos fortes. Pude aperfeiçoar e agregar mais valor na minha vida profissional e pessoal.

Percorri todos os cargos possíveis dentro do Movimento Lojista: de diretor a suplente de vice-presidente, Vice-Presidente, Coordenador Estadual de CDLs Jovem e a Presidência Nacional de CDLs Jovem. Por fim, integrei a diretoria da CDL Belo Horizonte, como Conselheiro Fiscal, além de ter um cargo de Diretor de CDL Jovem na Confederação Nacional de Dirigentes Lojista, a nossa CNDL.

Desconheço hoje no Brasil um “aparelho” tão flexível, completo e inovador quanto a CDL Jovem para a formação de líderes. Eu pude vivenciar isto na CDL Belo Horizonte, na FCDL de Minas Gerais e na CNDL.

Acredito que a CDL Jovem é uma inspiração, uma motivação de construir líderes para uma sociedade melhor. Espero que, no futuro, a CDL Jovem possa estar cada vez em mais cidades pelo país afora, mobilizando e instigando a juventude a participar de projetos e das decisões da sociedade.



*Geovanne Teles  
Coordenador Estadual de  
Minas Gerais*



*Allan Kardec Filho  
Coordenador Estadual do  
Amazonas*



*Pablo Martins Guterres  
Coordenador Estadual do  
Ceará*



*Ricardo Teodoro Souza  
Coordenador Estadual de  
Goiás*



*Naone Garcia  
Coordenador Estadual do  
Espírito Santo*



*Junior Feitosa  
Coordenador Estadual do  
Amapá*



*Paula de Andrade Costa  
Coordenador Estadual de  
Pernambuco*



*Rafael Lyra Monte  
Coordenador Estadual do  
Rio Grande do Norte*



*Carolina Paula  
Coordenador Estadual do  
Rio de Janeiro*



*Marcos Carbone  
Coordenador Estadual do  
Rio Grande do Sul*



*Renan Stringhini  
Coordenador Estadual de  
Santa Catarina*



*Paulo Valadão  
Coordenador Estadual do  
Distrito Federal*



*A Coordenação Nacional da CDL Jovem surgiu para assessorar e integrar as CDLs Jovem, alinhar as ações de cada uma, convergir idéias, bem como expandir o número de órgãos no País.*

## MISSÃO

A nossa missão é fortalecer o Movimento Lojista Jovem, através da criação e desenvolvimento das CDLs Jovem para que elas aperfeiçoem os futuros líderes do Movimento Lojista.

## VISÃO

Até 2015, teremos uma CDL Jovem em cada capital brasileira, dobraremos o número total de CDLs Jovem e teremos representação efetiva na Diretoria da CNDL.

## Paixão

Paixão é doação e entrega. É se dedicar com amor, alegria e satisfação. É acreditar em um ideal e, sem medir esforços, lutar por ele.

## Respeito

Respeito é se preocupar com as pessoas, com o bem-estar comum. É ser honesto, transparente e leal. É ser confiável. Ser ético.

## Profissionalismo

Profissionalismo é ter disciplina e ser organizado, é ter comprometimento e responsabilidade, é buscar excelência e credibilidade em todo o trabalho a ser realizado. Acreditar no aprendizado como forma de aprimoramento, inovar, usando da criatividade para melhorar.

## QUEM SOMOS

A Câmara de Dirigentes Lojistas Jovem - CDL Jovem - existe para proporcionar às CDLs um espaço onde possam desenvolver jovens empresários lojistas, com espírito de liderança e empreendedorismo, para a vida profissional e para seguirem carreira nas entidades. Como órgão complementar, promove um fórum de discussões, integrando idéias, conceitos e experiências a partir de reuniões regulares, palestras, seminários e eventos.

Com a CDL Jovem, a Câmara de Dirigentes Lojistas fica ainda mais forte e preparada para os desafios que o futuro lhe reserva.

### *A CDL Jovem tem como objetivos:*

- *Desenvolver e capacitar líderes e gestores;*
- *Preparar os integrantes para contribuírem com a diretoria da entidade;*
- *Integrar a classe lojista jovem;*
- *Fortalecer as CDLs e o Movimento Lojista;*
- *Promover ações de responsabilidade social, sustentabilidade e mobilização.*

## POR QUE CRIAR UMA CDL JOVEM?

O progresso e a evolução de qualquer segmento dependem da união e integração de pessoas envolvidas com um objetivo comum, do poder de representação da classe e do esforço coletivo para refletir e propor ações para superar os desafios que se apresentam ao longo do tempo.

A CDL Jovem tem esses propósitos: descobrir, inventar, empreender, buscar soluções para os problemas de sua época. A troca de experiências e a vivência adquirida na CDL Jovem proporciona aos participantes um rico aprendizado, não encontrado em qualquer escola. E esse conhecimento é essencial para o aprimoramento das ações da CDL, pois a CDL Jovem agrega inovação, atitude, quebra de paradigmas, idealismo, novos conceitos à entidade.

Além disso, a CDL Jovem possui um alto poder de mobilização social, necessário em qualquer entidade de classe, que pode ser utilizado para alavancar as ações da entidade em prol da classe. Ou seja, a CDL Jovem possui o perfil ideal para cumprir uma das principais atribuições de qualquer CDL: a mobilização.



## QUEM PODE SE ASSOCIAR ?

Os interessados em participar da CDL Jovem devem atender aos seguintes pré-requisitos:

- Ser sócio, sucessor na empresa ou profissional liberal;
- Ser associado à CDL;
- Ter entre 18 anos maior judicialmente e 36 anos limite de permanência 40 anos, assumindo cargo diretivo ou função deliberativa na empresa;
- Ter conduta social ilibada e idoneidade;
- Respeitar os direitos e deveres de cada associado, bem como os procedimentos da organização;
- Ter a vontade de aprender e de poder criar mudanças.

## QUE AÇÕES A CDL JOVEM PODE PROMOVER?

Além das reuniões, seminários e workshops, a CDL Jovem pode promover projetos que beneficiam tanto o grupo, pelo aprendizado, a CDL, pela imagem positiva gerada perante seus públicos de relacionamento, e principalmente, a comunidade. Cabe também à CDL Jovem local mobilizar os lojistas para difundir os interesses da categoria.

O grupo pode se espelhar em alguma ação de responsabilidade social bem-sucedida da região, de outra CDL, como o projeto “Ver é Bom Demais”, implementado pela CDL Jovem de Belo Horizonte, ou pesquisar sobre as principais carências da sua cidade, promovendo uma ação inovadora para suprir essa necessidade.

O projeto Ver é Bom Demais da CDL Jovem de Belo Horizonte/MG consiste na aplicação de testes de acuidade visual em crianças e adolescentes em risco social, encaminhamento para exames oftalmológicos e doação de óculos para os necessitados.

Responsabilidade ambiental: Desequilíbrios na natureza presenciados nos últimos anos como ciclones, tempestades, mudanças bruscas de temperatura, entre outros, têm feito o homem refletir sobre suas atitudes em relação ao meio ambiente ao longo dos tempos.

A industrialização desenfreada sofrida no século passado trouxe consequências devastadoras para o meio ambiente com a emissão de gases poluentes que provocam a destruição da camada de ozônio, aquecendo o planeta. Além disso, as queimadas sem controle das nossas matas e florestas, a poluição e o uso inconsequente da água e a falta de cuidado com o lixo são outros fatores que têm contribuído para alterações drásticas e irreversíveis na natureza.

As civilizações ainda não se conscientizaram de que nossos recursos naturais estão cada vez mais escassos e que esta situação não tem volta. Só nos cabe agora cuidar do que ainda nos resta e esta responsabilidade é de todos nós.

Porém, isso não se faz do dia para a noite, é um processo longo que depende de educação e de mudança de comportamento. E ninguém melhor para começar essa mudança do que os jovens, que estão mais abertos ao aprendizado e às inovações. Depende deles a construção de um futuro melhor.

Por isso, sugerimos à CDL Jovem que abrace essa idéia e façam a diferença em seu município. O grupo deve pensar em projetos que conscientizem a comunidade para uma mudança de cultura em relação ao meio ambiente, redução do consumo de energia elétrica, economia no uso de papéis e sacolas plásticas, utilização consciente da água, separação do lixo para reciclagem, entre outras atividades, podem se tornar temas de projetos do grupo.

A Coordenação Nacional da CDL Jovem adotou o cuidado com o meio ambiente como uma de suas principais bandeiras. Então, mãos à obra na construção de um mundo melhor para nós e para as próximas gerações. Mas lembrem-se: a mudança deve começar dentro de casa.

## PROJETOS IMPLEMENTADOS PELAS CDLs JOVEM

*Algumas CDLs Jovem acumulam experiências bem-sucedidas em projetos de diversos temas. Seguem alguns exemplos para você se inspirar:*

### *Dia da Liberdade de Impostos:*

Diversas CDLs Jovem realizam todo ano ações como a venda de gasolina sem o valor dos impostos e o feirão do imposto no dia em que deixamos de trabalhar somente para pagar tributos, conscientizando a população sobre a alta carga tributária brasileira.

### *PROCAPE: Programa de Capacitação Permanente:*

A CDL Jovem Barra Mansa, procura capacitar de forma rápida, objetiva e descontraída os empresários e seus colaboradores de forma a contribuir ao desenvolvimento das empresas associadas. O conteúdo selecionado visa atingir diretamente as necessidades das empresas locais. O Programa de cursos intensivos de capacitação ao comércio e prestação de serviços é voltado à realidade da mão de obra e mercado local. Os cursos duram cinco dias, de segunda à sexta-feira, sempre após o expediente do comércio.

### *O Natal legal da CDL Jovem Joinville*

(SC) distribui todos os anos mais de 12 mil brinquedos a crianças carentes de 8 bairros da maior cidade catarinense. Os brinquedos são comprados com o dinheiro de doações dos associados e no primeiro domingo do mês de dezembro os integrantes da diretoria da CDL Jovem distribuem os brinquedos em uma maratona de 12 horas em cima de um trio elétrico, percorrendo todas as regiões da cidade. Para muitas dessas crianças é o único presente que ganham no ano, e por isso o slogan da campanha é "ajude a colocar um sorriso no rosto de uma criança." O Natal Legal da CDL Jovem Joinville acontece desde 2004, e a cada edição aumenta o número de voluntários e doações, ajudando as crianças carentes de Joinville a ter um Feliz Natal.

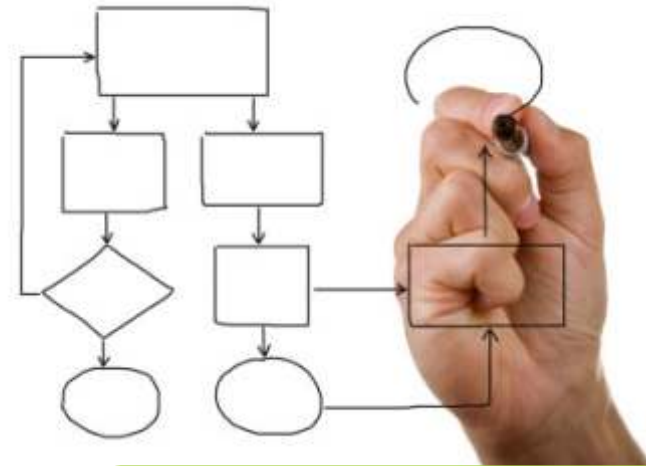
### *Confraternização*

A CDL Jovem também pode promover encontros de confraternização do próprio grupo. Esses encontros são importantes para a integração dos membros, troca de idéias e experiências. São exemplos de eventos de confraternização viagens, churrascos, jogos, festa junina, amigo oculto, etc.



### Sugestão de Estrutura

- *Coordenador CDL Jovem;*
- *Coordenador Financeiro;*
- *Coordenador Jurídico;*
- *Coordenador de Responsabilidade Social;*
- *Coordenador de Mobilização;*
- *Coordenador de Capacitação;*
- *Coordenador de Comunicação;*
- *Coordenador de Sustentabilidade..*



*Obs.: Caso existam mais pessoas aptas a participar da estrutura diretiva da CDL Jovem, pode-se criar os cargo de suplentes de cada e/ou de novas.  
Ex.: treinamento e desenvolvimento, tecnologia, jurídica etc*

## CAPÍTULO I - DOS OBJETIVOS

Artigo 1º - A CDL JOVEM é um órgão complementar instituído e mantido pela Câmara de Dirigentes Lojistas de \_\_\_\_\_, e tem por objetivos:

- I - Complementar as ações da CDL, identificar, treinar, desenvolver futuros líderes lojistas para uma atuação de destaque na Entidade, nos negócios e na sociedade em geral.
- II - Transmitir aos seus participantes o espírito associativo, a colaboração em relação aos seus membros, o bem comum da classe lojista, bem como à ética profissional.
- III - Desenvolver projetos de responsabilidade social, mobilização, capacitação profissional e sustentabilidade para a CDL.
- IV - Desenvolver o espírito de liderança nos seus integrantes.

## CAPÍTULO II - DOS PARTICIPANTES DA CDL JOVEM

*Artigo 2º - São condições para admissão da CDL JOVEM:*

- I - Exercer ou ser sucessor na atividade de comércio e serviço lojista em empresa que seja representativa no comércio local e que tenha nos seus integrantes reputação de honestidade e ética comercial.
- II - Ter idade mínima de 18 anos e máxima de 36 anos para entrar na CDL/JOVEM, desde que demonstre capacidade e maturidade para contribuir de forma positiva com o grupo.
- III - Ser indicado pela Diretoria da CDL JOVEM.
- IV - Ser aprovado pelo Plenário da CDL JOVEM em votação secreta por 2/3 (dois terços) dos votos dos votantes presentes a reunião.

Parágrafo único: A participação na CDL JOVEM fica restrita a 02 (dois) integrantes por empresa, sendo a apenas um por empresa para a participação na Diretoria.

*Artigo 3º - O participante da CDL JOVEM será excluído nas seguintes hipóteses:*

- I - Se a empresa a qual representa deixar de ser associada à CDL ou ter sua falência decretada;
  - II - Deixar de comparecer a cinco reuniões consecutivas sem justificativa;
  - III - Demonstrar claro e inequívoco desinteresse ou desmotivação nas reuniões ou tarefas para as quais for indicado;
  - IV - Descumprir o presente Regimento Interno;
  - V - Completar a idade limite de 40 anos;
  - VI - Por decisão de 2/3 dos presentes do Plenário da CDL JOVEM por ato considerado incompatível com a moral e os bons costumes;
- Parágrafo único: O processo de exclusão será garantido o contraditório e a ampla defesa conforme regulamento a ser aprovado pela Diretoria da CDL JOVEM, cuja decisão do Plenário não caberá recurso.

## SEÇÃO I - DOS DIREITOS E DEVERES

*Artigo 4º - Constituem Direitos dos integrantes da CDL JOVEM:*

- I - Votar e ser votado;
- II - Levar sugestões e subsídios para discussão e deliberação nas reuniões da CDL JOVEM;
- III - Participar de Comissões e Eventos aprovados pela plenária da CDL JOVEM ou sugeridos pela Diretoria da CDL.

*Artigo 5º - Constituem Deveres dos Integrantes da CDL JOVEM:*

- I - Comparecer às Reuniões Plenárias;
- II - Trabalhar para a consecução dos objetivos da CDL JOVEM e da CDL;
- III - Cumprir e fazer cumprir este Regimento Interno;
- IV - Cumprir com o Estatuto da CNDL, FCDL e CDL e demais normas inerentes.

## CAPÍTULO III - TÍTULO I - DA REPRESENTAÇÃO DIRETIVA DA CDL JOVEM

*Artigo 6º. - A Diretoria da CDL JOVEM será composta de 8(oito) coordenadores a saber:*

- I - Coordenador da CDL JOVEM.
- II - Coordenador Financeiro;
- III - Coordenador Jurídico;
- IV - Coordenador de Responsabilidade Social.
- V - Coordenador de Mobilização;
- VI - Coordenador de Capacitação;
- VII - Coordenador de Comunicação;
- VIII - Coordenador de Sustentabilidade.

*Artigo 7º - Compete ao Coordenador da CDL JOVEM:*

- I - Presidir as reuniões Plenárias e integrar a Diretoria da CDL;
- II - Representar pessoalmente a CDL JOVEM, onde for necessário, ou designar um representante para substituí-lo;
- III - Delegar trabalhos para a formação de Comissão;
- IV - Coordenar o desempenho dos trabalhos dos demais componentes da sua diretoria;
- V - Representar a CDL JOVEM ou indicar seu representante para participar das Reuniões da Diretoria da CDL;
- VI - Zelar pelo nome da CDL e da CDL JOVEM;
- VII - Comparecer no mínimo à 50% das reuniões Plenárias do Conselho Consultivo da CDL.

*Artigo 8º - Compete ao Coordenador Financeiro:*

- I - Substituir o Coordenador da CDL JOVEM em sua ausência e impedimentos e demais disposições deste Regulamento;
- II - Assessorar o Coordenador da CDL JOVEM no acompanhamento de questões econômicas de interesse do lojista, e seu efeito nas atividades empresariais;
- III - Buscar alternativas para viabilizar receitas a CDL JOVEM.

*Artigo 9º - Compete ao Coordenador Jurídico:*

- I - Estudar e analisar questões jurídicas, apresentando sugestões/soluções àquelas solicitadas pela Plenária da CDL JOVEM;
- II - Assessorar o Coordenador da CDL JOVEM nos assuntos jurídicos.

*Artigo 10º - Compete ao Coordenador de Responsabilidade Social:*

- I - Assistir a Coordenação Executiva da CDL JOVEM nos assuntos pertinentes à sua área e a esta relatar suas atividades, mensalmente;
- II - Assessorar o Coordenador da CDL JOVEM no acompanhamento dos assuntos sociais e no relacionamento com órgãos públicos municipais e estaduais;
- III - Elaborar estudos, teses, reivindicações e análises nas áreas de saúde, transporte, alimentação, urbanização e outras em prol da comunidade, além de oferecer subsídios ao empresário para melhor gerenciamento de sua empresa.
- IV - Desenvolver projetos de responsabilidade social e mobilizar a participação dos membros da CDL JOVEM.

*Artigo 11º - Compete ao Coordenador de Mobilização:*

- I - Mobilizar os membros da CDL JOVEM para defesa dos interesses da classe lojista.
- II - Assessorar o Coordenador da CDL JOVEM no acompanhamento dos assuntos políticos.
- III - Procurar obter maior aproximação com a classe política, visando alcançar os interesses e objetivos da CDL JOVEM, desde que autorizado pela CDL.
- IV - Coordenar as atividades e reuniões com os líderes de jovens lojistas e micro-empresários.
- V - Expandir a CDL JOVEM para outras CDLs e Entidades.

*Artigo 12º - Compete ao Coordenador de Capacitação:*

- I - Identificar necessidades de capacitação dos associados, e viabilizar a realização de palestras, workshops e seminários para a CDL e CDL JOVEM de forma a contribuir para desenvolvimento e perenidade dos associados;
- II - Assistir e relatar suas atividades ao Coordenador da CDL JOVEM nas reuniões da Diretoria da CDL JOVEM;
- III - Elaborar projetos e estudos nas áreas de tecnologia voltada para o desenvolvimento e capacitação tecnológica do comércio.

*Artigo 13º - Compete ao Coordenador de Comunicação:*

- I - Assessorar o Coordenador da CDL JOVEM nos assuntos de comunicação e divulgação da CDL JOVEM, com os associados, outras CDLs, Entidades e Instituições públicas e privadas;
- II - Assistir a Coordenação da CDL JOVEM nos assuntos pertinentes à sua área e a este relatar, mensalmente, as suas atividades;
- III - Acompanhar o trabalho de assessoria à imprensa, auxiliar as atividades sociais internas e externas, como cerimônias, comemorações e eventos;
- IV - Manter estreito relacionamento com órgãos de comunicação, entidades congêneres e comunidade em geral.

*Artigo 14° - Compete ao Coordenador de Sustentabilidade:*

- I - Assistir a Coordenação da CDL JOVEM nos assuntos pertinentes à sua área e a esta relatar suas atividades.
- II - Desenvolver projetos de sustentabilidade e mobilizar a participação dos membros da CDL JOVEM.

*Artigo 15° - As reuniões da Coordenação da CDL JOVEM serão semanais e as reuniões Plenárias mensais, acontecendo preferencialmente no recinto da CDL.*

Parágrafo primeiro: O coordenador da CDL JOVEM poderá convocar reuniões extraordinárias quando julgar necessário.

Parágrafo segundo: As reuniões da Coordenação serão precedidas de edital de convocação expedido pelo Coordenador da CDL Jovem ou por 2/3 da Diretoria.

Parágrafo terceiro: As reuniões Plenárias serão precedidas de edital de convocação expedido pelo Coordenador da CDL Jovem, por 2/3 da Diretoria ou ainda, por 2/3 dos integrantes da CDL JOVEM para tratar dos assuntos para a qual foi convocada e deverá ser afixado na sede da CDL e enviado ao e-mail cadastrado de seus integrantes, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias para as reuniões ordinárias e 15 (quinze) dias para as reuniões extraordinárias.

## SEÇÃO I - DOS ÓRGÃOS AUXILIARES DA REPRESENTAÇÃO DIRETIVA

*Artigo 16° - A Plenária da CDL JOVEM, na primeira reunião anual, aprovará os nomes dos 05 (cinco) integrantes da Comissão de Sindicância e Admissão para o estudo dos nomes propostos para serem admitidos como Coordenadores da CDL JOVEM.*

Parágrafo único: O mandato da Comissão de Sindicância e Admissão será de 02 (dois) anos cujo Regimento obedecerá aos critérios do Regimento Interno da Comissão de Sindicância e Admissão da CDL, ressalvada a condição de o candidato ter potencial para exercer a atividade lojista e as demais adaptações pertinentes.

## CAPÍTULO IV - DAS REUNIÕES PLENÁRIAS DA CDL JOVEM

*Artigo 17° - A Plenária é constituída pelos integrantes da CDL JOVEM, tendo o seguinte critério de competência e funcionamento:*

- I - Reunir-se-á ordinariamente mensalmente e extraordinariamente conforme convocação do Coordenador da CDL JOVEM.
- II - Será presidida pelo Coordenador da CDL JOVEM e em suas ausências pelo Coordenador Financeiro, na falta deste por um dos demais Coordenadores escolhido pelos presentes.
- III - Eleger os Coordenadores da CDL JOVEM, em chapa única, ainda, os membros da Comissão de Sindicância e os candidatos aprovados por esta comissão.
- IV - Decidir sobre as questões que lhes forem trazidas pelos seus integrantes e desde que não conflite com a competência ou de deliberação da CDL.
- V - Propor a criação de comissões permanentes ou provisórias que serão preferencialmente presididas por um Coordenador da CDL JOVEM afeto ao assunto, sendo composta de no mínimo 03 (três) membros, escolhidos dentre os participantes da CDL JOVEM, tendo o seu Coordenador o voto de qualidade.



## CAPÍTULO V - DAS ELEIÇÕES

*Artigo 18º - As eleições para o cargo de Coordenador da CDL JOVEM serão realizadas na última plenária do último ano de mandato da atual Diretoria.*

*Artigo 19º - Poderá concorrer às eleições qualquer número de chapas, devendo cada uma registrar candidatura até a última plenária antes do dia das eleições.*

Parágrafo primeiro: A Coordenação da CDL JOVEM, com antecedência mínima de 03 (três) meses da eleição, emitirá circular normatizando o pleito eleitoral conforme este Estatuto.

Parágrafo segundo: Será proclamada vencedora a chapa que obtiver o maior número de votos dos presentes à reunião. Em caso de empate, prevalecerá a chapa que no cargo de Coordenador da CDL JOVEM tiver o candidato com maior idade.

Parágrafo terceiro: Em caso de chapa única, a eleição poderá ser, a critério da Plenária, substituída pela aclamação.

*Artigo 20º - O Coordenador da CDL JOVEM eleito terá mandato compatível ao da Diretoria da CDL, podendo ser reeleito por mais um período.*

Parágrafo primeiro: A posse da Coordenação da CDL JOVEM, será dada pelo Presidente da CDL.

Parágrafo segundo: No caso de impedimento de algum membro da Coordenação exercer sua função, um substituto será convidado pelo coordenador da CDL JOVEM.

Parágrafo terceiro: Somente poderão ser candidatos às eleições para Coordenador da CDL JOVEM, candidato com no mínimo 02 (dois) anos como integrante da CDL JOVEM.

## CAPÍTULO VI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

*Artigo 21º - O presente Regimento Interno poderá ser modificado mediante deliberação da Plenária da CDL JOVEM, em reunião especialmente convocada para este fim e, com a presença da maioria de seus membros e cujas mudanças somente entrarão em vigor após a sua aprovação pela Assembléia Geral da CDL.*

*Artigo 22º - Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pelo Plenário da CDL JOVEM e por analogia pelas disposições do Estatuto da CDL que será considerado como normas complementares e subsidiárias deste Regimento.*

*Artigo 23º - O presente regimento entra em vigor na data de sua aprovação pelo Plenário da CDL JOVEM.*



*Como obter e administrar a renda*

O Departamento Financeiro da CDL Jovem é composto por um diretor financeiro que possui as seguintes atribuições:

I - Patrocínios

II - Eventos (festas e workshops)

III - Mensalidade dos componentes da CDL Jovem

IV - Repasse da verba através do orçamento da CDL

V - Subvenções, auxílios e donativos

VI - Gerenciar os recursos da CDL Jovem, assim compreendidos os recursos repassados pela instituidora e os recursos próprios que, por ventura, essa associação venha a ter;

VII - Elaborar demonstrativo mensal com as receitas e despesas, e apresentá-las aos demais membros da CDL Jovem, no mínimo, a cada 6 (seis) meses;

*Negócio:*

Desenvolvimento de Líderes

*Missão:*

Desenvolver e integrar lideranças, fortalecendo e qualificando a CDL e o Movimento Lojista, com criatividade e dinamismo, valorizando o ser humano.

*Visão:*

Ser a melhor entidade na formação de jovens gestores do país.

*Princípios:*

Conduta ética e moral;

Capacitação pessoal e profissional;

Valorização do jovem atuante;

Participação comunitária;

Comprometimento com a classe lojista.

*Ambiente Externo:*

Oportunidades;

Crescimento profissional e pessoal através de cursos e treinamentos;

Cliente Oculto;

Pesquisa de concorrência;

Integração com lojista e comunidade;

Ampliar a comunicação e divulgação dos trabalhos;

Qualificar as ações sociais;

Criar referenciais de comparação de outras entidades similares;

Qualificar os lojistas;

Difundir a ética;

Atuação política e cultural;

Criar receitas extras e resgatar os associados desistentes;

Buscar informações e tecnologias;

Convênios;

Trabalhar com a vocação profissional dos jovens;

Intercambio com outras entidades e profissionais;

Projeto empresa Junior.

### *Ameaças:*

Alta rotatividade dos integrantes;  
Redução da receita;  
Concorrência;  
Ostracismo;  
Falta de visão de mercado;  
Não medir a satisfação dos clientes;  
Falta de apoio da CDL;  
Falta de autonomia para decisões;

### *Ambiente Interno:*

#### *Pontos Fortes*

Dinamismo;  
União, sinergia;  
Objetividade;  
Versatilidade;  
Visão inovadora;  
Afinidade tecnológica;  
Formação acadêmica;  
Participação social;  
Estrutura e Ambiente;  
Apoio da CDL;  
Liderança;  
Organização interna;  
Recursos financeiros;  
Motivação ;  
Autonomia;  
Imagem.

#### *Pontos Fracos*

Comprometimento;  
Pontualidade;  
Divulgação;  
Tempo (disponibilidade);  
Experiência;  
Comunicação com o associado.

## OBJETIVOS DA CDL JOVEM DE 2014 A 2017

- a) Atingir e manter o número máximo de integrantes até xx/xxxx
- b) Aumentar a receita em x% a.a. até xx/xxxx
- c) Medir e alcançar x% de aprovação dos associados da CDL perante a CDL Jovem.
- d) Medir e aumentar em x% a satisfação dos integrantes da CDL Jovem.
- e) Desenvolver habilidades de gestão e liderança nos integrantes da CDL Jovem.
- f) Adotar uma entidade filantrópica e promover "n" ações sociais por ano com a participação de no mínimo x% de integrantes da CDL Jovem.
- g) Divulgar a CDL Jovem na região.

### *Estratégias:*

Para cada objetivo proposto, é necessário traçar estratégias que serão adotadas para alcançá-lo. Confira as estratégias sugeridas para tornar os sete objetivos uma realidade:

OBJETIVO	ESTRATÉGIA
<p><b>A</b> Atingir e manter o número máximo de integrantes até xx/xxxx.</p>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Elaborar termo de compromisso do integrante;</li> <li>2. Reintegrar o maior número de desistentes possível;</li> <li>3. Fazer com que cada integrante traga mais um;</li> <li>4. Buscar empresas novas e filhos de diretores.</li> </ol>
<p><b>B</b> Aumentar a receita em x% a.a. até xx/xxxx</p>	<p>Promover campanhas, palestras e eventos.</p>
<p><b>C</b> Medir e alcançar x.% de aprovação dos associados da CDL perante a CDL Jovem. Aumentar a receita em x% a.a.xx/xxxx.</p>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Elaborar e aplicar pesquisa de satisfação em x;</li> <li>2. Identificar os pontos negativos e estabelecer alternativas;</li> <li>3. Reaplicar a aplicar a pesquisa em xx/xxxx;</li> <li>4. Promover campanhas, palestras e eventos.</li> </ol>
<p><b>D</b> Medir e aumentar em 10% a satisfação dos integrantes da CDL Jovem</p>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Elaborar e aplicar pesquisa de satisfação dos integrantes e coordenadores a cada 6 meses;</li> <li>2. Identificar os pontos negativos e buscar soluções.</li> </ol>
<p><b>E</b> Desenvolver habilidades de gestão e liderança nos integrantes da CDL Jovem.</p>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Buscar a cada três meses um empresário de sucesso para trazer sua experiência profissional e pessoal;</li> <li>2. Promover um debate por mês sobre assuntos do comércio;</li> <li>3. Promover três cursos por ano sobre assuntos do comércio;</li> <li>4. Incentivar a leitura;</li> <li>5. Incentivar a participação de integrantes em eventos educativos.</li> </ol>
<p><b>F</b> Adotar uma entidade filantrópica e promover “n” ações sociais por ano com a participação de no mínimo 50% dos integrantes da CDL Jovem.</p>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Pesquisar as entidades mais necessitadas e escolher uma para prestar assistência;</li> <li>2. Verificar as maiores necessidades da entidade e buscar soluções;</li> <li>3. Promover no mínimo um grande evento anual.</li> </ol>
<p><b>G</b> Divulgar a CDL Jovem na região.</p>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Participar e apoiar os eventos da CDL;</li> <li>2. Usar o mailing da CDL para divulgar as atividades a CDL Jovem;</li> <li>3. Divulgar, manter e aprimorar o site da CDL Jovem;</li> <li>4. Atuação política intensiva;</li> <li>5. Divulgar nos meios de comunicação a entidade e suas atividades.</li> </ol>

### Objetivos:

Objetivo institucional: Contribuir para o desenvolvimento sustentado do comércio lojista e participar da construção da sociedade econômica, política e social, dando ênfase à cidadania.

Objetivo estratégico: Induzir a excelência do comércio lojista, fortalecendo sua competitividade.

- *Todas as pessoas são iguais e cidadãs;*
- *Todas as pessoas são livres e têm direito à privacidade e à liberdade de expressão;*
- *Os valores humanos e a vida têm primazia sobre os outros de ordem material;*
- *Agir com respeito ao meio ambiente, ao consumidor, e buscar o desenvolvimento sustentável;*
- *A gestão empresarial deve praticar a responsabilidade social e a cidadania em busca do desenvolvimento.*

### Da Coordenação:

O Coordenador da CDL Jovem seguirá o Estatuto da CDL e os valores: respeito, civilidade, honestidade, lealdade, confiança, transparência, pluralidade, justiça e compromisso com a verdade.

O Coordenador da CDL Jovem procurará aperfeiçoar os seus conhecimentos e procedimentos éticos, com compromisso para com a sociedade.

### O Coordenador da CDL Jovem deverá:

- *Cumprir o Regimento Interno da CDL Jovem e zelar pela marca, imagem e patrimônio da entidade; ter para com seus colegas, a consideração e a solidariedade;*
- *Respeitar a honra e a dignidade dos colegas, os representantes de outras entidades de classe e dos poderes constituídos, os empregados da entidade e todas as pessoas que freqüentarem a CDL;*
- *Manter conduta irrepreensível no desempenho das suas funções de diretor da entidade;*
- *Apoiar e participar das iniciativas e os movimentos legítimos de defesa dos interesses da classe;*
- *Guardar sigilo das ações, estratégias e assuntos discutidos nas reuniões da entidade;*
- *Servir à missão da CDL Jovem e da CDL;*
- *Conhecer, aplicar e respeitar as leis, normas e regulamentos;*
- *Combater o trabalho e a exploração da mão de obra-infantil;*
- *Manter a empresa na qual é sócio-diretor ou gerente filiada a CDL;*
- *Atuar com destemor, honestidade, decoro, veracidade, lealdade, dignidade e boa-fé;*
- *Velar por sua reputação pessoal e profissional;*
- *Empenhar-se, permanentemente, em seu aperfeiçoamento pessoal e profissional;*
- *Evitar posturas de interesse predominantemente pessoal, em detrimento ao interesse da Entidade.*

O coordenador que veicular informações que coloquem em risco a estabilidade da CDL Jovem e da CDL, utilizar informações privilegiadas da entidade em prol de outra associação concorrente da casa e que contrariar os valores e os procedimentos descritos neste Código de Ética, no Regimento Interno da CDL Jovem e no Estatuto e Código de Ética da CDL será penalizado com exclusão, por justa causa, da CDL Jovem.

#### *Da Coordenação:*

Os coordenadores eleitos pelo coordenador da CDL Jovem deverão:

- *Atuar com honestidade, decoro, veracidade, lealdade, dignidade, boa-fé, união e companheirismo;*
- *Guardar sigilo das ações, estratégias e assuntos da entidade;*
- *Zelar por sua reputação pessoal e profissional;*
- *Empenhar-se, permanentemente, em seu aperfeiçoamento pessoal e profissional.*

#### *RELACIONAMENTO COM O GOVERNO E PARTIDOS POLÍTICOS*

A CDL Jovem preconiza o respeito às leis e às autoridades constituídas.

As relações com a área governamental devem ser conduzidas com honestidade, transparência e respeito.

A CDL Jovem defende o regime democrático, a pluralidade partidária e busca ser imparcial quanto aos partidos.

A CDL Jovem tem compromisso com o desenvolvimento do país e com os interesses maiores da sociedade.

A CDL Jovem deve contribuir com a formulação de políticas públicas e programas de governo.

Dentro dos princípios éticos e de respeito às leis, a entidade defende junto ao governo e às autoridades constituídas, os interesses do segmento que representa, pautada nos interesses da CDL.

#### *RELACIONAMENTO COM OS MEIOS DE COMUNICAÇÃO*

A CDL Jovem defende a imprensa livre e o direito à informação.

O relacionamento baseia-se na confiança, na independência, na transparência e no respeito mútuo.

A CDL Jovem tem a faculdade de restringir o acesso às informações confidenciais e estratégicas;

A entidade se compromete a disponibilizar a informação verdadeira, objetiva por meio de fontes autorizadas.

A comunicação e a publicidade da CDL Jovem seguem a legislação, os códigos profissionais e os preceitos éticos.

A veiculação de informações inverídicas, incorretas ou sigilosas sobre assuntos relevantes da CDL Jovem constitui ato de flagrante gravidade contra a entidade.

Os coordenadores setoriais da CDL Jovem somente poderão conceder entrevista e/ou falarem em nome da entidade por delegação, quando autorizados, pelo Coordenador.

### *RELACIONAMENTO COM ENTIDADES SIMILARES*

A CDL Jovem defende a legitimidade das entidades de classe e o direito de cada uma lutar pelos seus interesses e objetivos. Em situações de conflito, adota uma postura de diálogo, buscando a negociação e o entendimento. As divergências são aceitas de forma democrática e as críticas serão construtivas e respeitadas. As informações privilegiadas e/ou estratégicas da CDL e CDL Jovem não podem ser repassadas a outras entidades.

### *RELACIONAMENTO COM FORNECEDORES E PARCEIROS*

A CDL Jovem se compromete a conduzir seus negócios de forma ética, cumprindo acordos, compromissos, contratos, normas e políticas. Repudia as relações comerciais com empresas que degradem o meio ambiente, explorem a mão-de-obra infantil ou desrespeitam os direitos humanos. A CDL Jovem exige de seus fornecedores produtos ou serviços de qualidade e comportamentos compatíveis com os princípios deste Código de Ética.

### *RELACIONAMENTO COM A COMUNIDADE*

A CDL Jovem tem compromisso com o desenvolvimento, o bem-estar e a melhoria da qualidade de vida da comunidade em que está inserida. A entidade defende e estimula a prática de responsabilidade social e da cidadania entre seus diretores. A adesão, o patrocínio e outras formas de apoio a projetos e atividades da CDL Jovem levam em conta a importância, a sustentabilidade, a qualidade, o engajamento, a abrangência e o poder transformador de suas ações. Têm prioridade os programas sociais, os educacionais, os culturais, ambientais e os de segurança. Em seus programas de relacionamento com a comunidade, a entidade privilegia o comerciante e sua família.

### *DAS PENALIDADES E INFRAÇÕES*

Aos Coordenadores serão aplicadas as penalidades pelas infrações cometidas ao Estatuto da CDL. Serão aplicadas, por analogia, as penalidades por descumprimento deste Código de Ética.

### *AValiação E Julgamento*

Os coordenadores da CDL Jovem deverão estar autorizados a falar em nome da entidade, quando o assunto não estiver relacionado aos projetos, ações e área na qual ele faça parte integrante. A Comissão de Sindicância avaliará e julgará todas as infrações e aplicará as penalidades cabíveis. Os casos de exclusão deverão ser autorizados pela maioria dos integrantes da diretoria executiva.

*Concordo com as normas acima descritas.*

Cidade: \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2014

Nome: \_\_\_\_\_ Ass.: \_\_\_\_\_

Eu, \_\_\_\_\_, brasileiro, comerciante, portador do CPF \_\_\_\_\_ e identidade n.º \_\_\_\_\_, residente e domiciliado à Rua \_\_\_\_\_, nesta cidade, a partir desta data, após meu nome ter sido aprovado em assembléia ordinária, declaro ser integrante da CDL JOVEM de \_\_\_\_\_ – “departamento instituído e mantido pela Câmara de Dirigentes Lojistas de \_\_\_\_\_ “CDL”, entidade sem fins lucrativos, que tem por objetivo desenvolver e integrar lideranças, fortalecendo e qualificando a CDL e o Movimento Lojista, com criatividade e dinamismo, valorizando o ser humano.” (Artigo 1º do Regimento Interno da CDL Jovem).

*Os objetivos da CDL Jovem, aos quais prometo me filiar são os seguintes:*

- I - Complementar as ações da CDL, identificar, treinar e desenvolver futuros líderes lojistas, propiciando que tenham uma atuação destacada na Entidade, nos negócios e na sociedade para que, no futuro possam, se aprovados, virem a ocupar cargos da CDL;
- II - Transmitir aos seus participantes o espírito associativo, a colaboração em relação aos seus membros, ao bem comum, à classe lojista, bem como à ética profissional;
- III - Propiciar conhecimentos técnicos e inovações nas formas de comercialização, de modo a auxiliar seus participantes na direção de empresas de varejo;
- IV - Permitir aos seus membros a participação, quando convocados, de encontros, palestras, comissões, grupos de trabalho, entre outros eventos do estilo, objetivando transmitir a estes, experiência e tomadas de decisões nas áreas associativas e defesa da classe lojista;
- V - Desenvolver o espírito de liderança nos seus membros.

*Os objetivos da CDL Jovem, aos quais prometo me filiar são os seguintes:*

*Sendo meus direitos e deveres:*

*Direitos:*

- I - votar e ser votado;
- II - levar sugestões e subsídios para discussão e deliberação nas Assembleias;
- III - participar de Comissões, Palestras, Encontros, entre outros eventos afins, aprovados em Assembleia da CDL Jovem ou pela CDL, quando indicado;
- IV - integrar a Diretoria Executiva ou o Conselho Consultivo e Fiscal, desde que preenchidas as demais exigências para tanto, previstas neste Regimento Interno;

*Deveres:*

- I - comparecer às Assembleias da CDL Jovem ;
  - II - trabalhar para a consecução dos objetivos da CDL e da CDL Jovem;
  - III - cumprir e fazer cumprir este Regimento Interno;
  - IV - participar de pelo menos um dos departamentos ou Conselho da CDL Jovem.
- Declaro Também ter recebido cópia do Regimento Interno ao qual prometo conhecer e cumprir.



TERMO DE COMPROMISSO

Cidade: \_\_\_\_\_, UF \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 201 \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

*Nome do integrante Coordenador CDL JOVEM*

Ass.: \_\_\_\_\_

<i>Coordenador Nacional</i>	<i>Nome</i>	<i>E-mail</i>
	<i>Geovanne Teles</i>	<i>geovanne@atsinformatica.com.br</i>
<i>Coordenador Estadual</i>	<i>Nome</i>	<i>E-mail</i>
<i>Minas Gerais</i>	<i>Geovanne Teles</i>	<i>geovanne@atsinformatica.com.br</i>
<i>Amazonas</i>	<i>Allan Kardec Filho</i>	<i>allanfilho@tropicalmultiloja.com.br</i>
<i>Distrito Federal</i>	<i>Paulo Valadão</i>	<i>paulovaladao@gmail.com</i>
<i>Ceará</i>	<i>Pablo Martins Guterres</i>	<i>pablo@desconexo.com</i>
<i>Goiás</i>	<i>Ricardo Teodoro Souza</i>	<i>ricardo@teodoroebueno.com.br</i>
<i>Espírito Santo</i>	<i>Naone Garcia</i>	<i>naoneg@gmail.com</i>
<i>Amapá</i>	<i>Junior Feitosa</i>	<i>jjotajjunior@hotmail.com</i>
<i>Pernambuco</i>	<i>Paula de Andrade Costa</i>	<i>paulaacosta20@hotmail.com</i>
<i>Rio Grande do Norte</i>	<i>Rafael Lyra Monte</i>	<i>rafael@artkasa.com.br</i>
<i>Rio de Janeiro</i>	<i>Carolina Paula dos Santos Ferreira</i>	<i>carolpsf@hotmail.com</i>
<i>Rio Grande do Sul</i>	<i>Marcos Carbone</i>	<i>marcos@escolainfoserv.com.br</i>
<i>Santa Catarina</i>	<i>Renan Stringhini</i>	<i>renanalberti@gmail.com</i>